

PORTARIA N.º 0209, de 07 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **MARILYN DA ROCHA CAMPOS**, cadastro 72.554.955-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, ao Centro de Integração social, no período de 17/02/1998 a 02/10/2000, à Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no período de 03/10/2000 a 12/09/2002, à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no período de 13/09/2002 a 10/07/2017, e ao Município de Itabuna, no período de 11/07/2007 a 11/08/2013, perfazendo um total para averbação de 5.650 (cinco mil, seiscentos e cinquenta) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR